



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão. Aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), em horário regimental, o Poder Legislativo se reuniu em mais uma Sessão Ordinária. A Mesa Diretora foi composta pelo Presidente Manuel da Concórdia, pelo 1º Secretário Professor Markim, e pelo 2º Secretário Reginaldo do Posto. Observada a existência de quórum o Presidente declarou aberta a sessão e o Diácono Edmilson procedeu à leitura Bíblica, 1 Coríntios-13. A seguir foi feita a leitura e colocada em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 1º de Dezembro do ano corrente, sendo a mesma aprovada sem discussões e por unanimidade. A Ordem do Dia constou da leitura e votação do Projeto de Lei nº 1490/2021, de autoria do vereador Serafim Reis, que Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar no Município de Bacabal – Ma (Sintraf) e, dá outras providências e do Requerimento nº 412/2021, de autoria do vereador Feitosa, solicitando a quebra dos interstícios da Lei para a tramitação urgente do Projeto de Lei nº 1490/2021; do Projeto de Lei nº 1489/2021, de autoria do vereador Professor Markim, que Dispõe Sobre a Denominação de Praça Pública e dá outras providências, oficializando como Praça Célio Júnior o canteiro central da Avenida Ari Brandão, no bairro Cohab II e do Requerimento nº 413/2021, de autoria do vereador Manuel da Concórdia, solicitando a quebra dos interstícios da Lei para a tramitação urgente do Projeto de Lei nº 1489/2021; dos requerimentos nº 396, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410 e 411/2021; da Indicação nº 54/2021 e, dos ofícios SN/2021, oriundos dos gabinetes dos vereadores Alex Abreu Regilda Santos, justificando suas ausências na Sessão Ordinária do dia. Dos itens constantes da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1490/2021 e o Requerimento nº 412/2021 foram discutidos pelo autor, pelo Presidente Manuel da Concórdia, pelos vereadores Feitosa e Fernando da Lusiana e aprovados por unanimidade. Para a votação do Projeto de Lei nº 1489/2021 e do Requerimento nº 413/2021, o presidente Manuel da Concórdia, por ser autor do Requerimento e em atendimento ao Artigo 32 do Regimento Interno da Casa, afastou-se da Mesa, cedendo a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente Alberto Sobrinho. Postas em votação as proposições foram discutidas pelo autor do Requerimento, pelo autor da matéria e pelos vereadores Reginaldo do Posto, Professor Gusmão e Nathália Duda, sendo aprovado por unanimidade; os requerimentos nº 396, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410 e 411/2021, votados em bloco, foram discutidos e aprovados por unanimidade; apreciada a Indicação nº 54/2021 será encaminhada pela Secretaria da Casa ao respectivo destinatário. Em ato contínuo o Presidente Manuel da Concórdia, reassumindo a direção dos trabalhos, realizou Ato Solene de entrega, do Título de Cidadã Bacabalense a nova munícipe Zeneide Miranda Barbosa e de Moção Honrosa à professora Dayane da Costa Silva, a sua turma do 9º ano e toda sua equipe escolar da Unidade de Ensino Fundamental Deputado Elgício Almeida, pela aprovação na Olimpíada de Língua portuguesa, 7ª edição 2021, chamando à Mesa as homenageadas. A nova cidadã Zeneide Miranda recebeu das mãos da outorgadora, Vereadora Nathália Duda, o Título de Cidadã bacabalense, concedido com a aprovação unânime pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 07 de dezembro de 2015. A professora Dayane da Costa recebeu das mãos da outorgador, Vereador Dedê da Tresidela, a Moção concedida com a aprovação unânime pelo Plenário do Requerimento nº 396/2021, de 29 de novembro 2021. O presidente cedeu aos homenageados o direito a Usar a Tribuna, que ao usarem a Tribuna, pela ordem, a novo cidadã bacabalense Zeneide Miranda Barbosa e professora Dayane da Costa Silva, que expressaram agradecimentos e felicidade em razão da cessão das honorárias. A presidência, então suspendeu a sessão por 5 minutos para que as homenageadas pudessem receber as congratulações. Na sequência o Presidente facultou a palavra e dela fizeram uso os vereadores Nathália Duda, Dedê da Tresidela, Anderson Viana e



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Maurício Silva. Após o pronunciamento do vereador Maurício Silva o presidente interrompeu a sessão para prestar homenagem aos familiares de Célio de Jesus Silva (Célio Júnior), que por iniciativa do vereador Professor Markim, através do Projeto de Lei nº 1489/2021, que dispõe sobre a denominação de Praça Pública, denominando-a como Célio Júnior, aprovado na mesma sessão. O Presidente chamou à Mesa, representando a família do homenageado, o senhor Leandro Alves da Silva (Iperek), Filho de Célio Júnior, que recebeu das mãos do autor da matéria cópia do Projeto de Lei. Dando continuidade aos trabalhos usaram a Tribuna os vereadores Feitosa, Serafim Reis, Valdivan da Bela Vista e Professor Gusmão. Finalizando os trabalhos o Presidente Manuel da Concórdia agradeceu a participação de todos, a presença da comunidade na galeria e declarou encerrada a Sessão. E, para constar foi lavrada a Ata, que depois será lida e aprovada, vai assinada pela Mesa e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 08 de Dezembro de 2021.

Presidente
1º Secretário
2º Secretário